

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, e, em cumprimento da legislação relacionada à transparência pública (Lei nº 12.527/2011), que o município de Marechal Deodoro não realizou contratações para terceirização de mão de obra no mês de setembro do exercício de 2025.

Marechal Deodoro/AL, 30 de setembro de 2025.



Arykoerne Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração